

Substituir este
arquivo
largura: 153 pixels
altura: 147 pixels

Credenciamento a Abertura e Julgamento**Processo:** 31/2022**Modalidade:** Pregão 17/2022**Razão Social:** 1881 - NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 32.618.187/0001-88

Endereço: Avenida Iguaçu, 1252

Bairro: Centro

CEP: 85635-000

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste

UF: PR

Telefone: (46) 99907-1960

E-mail: diego_bonin@hotmail.com

Representada por: NILVA FIGUEIRO BONIN

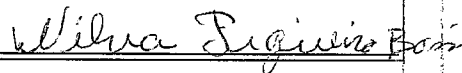
CPF: 036.243.549-90

RG: 79619248

Telefone:

Email:

Assinatura:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DIEGO BONIN RESTAURANTE

CNPJ. 32.618.187/0001-88 – NIRE Nº. 41108548825

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DIEGO BONIN, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Eneas Marques – PR, nascido em 07/05/1987, portador da RG nº 9.830.736-2-SESP-PR expedição em 05/05/2003 e CPF nº 066.167.569-63, residente e domiciliado na Av. Iguaçu nº 1252, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85635-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **DIEGO BONIN RESTAURANTE** com sede à Avenida Iguaçu nº 1284, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR., CEP 85.635.000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108548825** em **31/01/2019** e no **CNPJ/MF** sob o número **32.618.187/0001-88**; Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. - DA SAÍDA DE SÓCIO: A sócio Diego Bonin, possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo a sócia Nilva Figueiro Bonin, ora admitido recebendo a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA 2ª. – DA ENTRADA DE SÓCIO: Entra na sociedade a Srª. **NILVA FIGUEIRO BONIN**, brasileira, empresário, casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens nascimento em 12/02/1959, natural de Eneas Marque/Pr. residente domiciliada na Rua Boaventura Kuntz nº 82, Centro CEP. 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste– PR. portador da Cédula e Identidade Rg. nº. 7.961.924-8-SSP-PR. emissão em 12/12/1996, inscrito no CPF. sob o nº. 036.243.549-90, com anuência dos demais sócios.

CLAUSULA 3ª – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA 5ª – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) sendo o aumento de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA 6ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI

CNPJ. MF. 32.618.187/0001-88

ATO CONSTITUTIVO

NILVA FIGUEIRO BONIN, brasileira, empresário, casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DIEGO BONIN RESTAURANTE

CNPJ. 32.618.187/0001-88 – NIRE Nº. 41108548825

nascimento em 12/02/1959, natural de Eneas Marque/Pr. residente domiciliada na Rua Boaventura Kuntz nº 82, Centro CEP. 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste- PR. portadora da Cédula e Identidade Rg. nº. 7.961.924-8-SSP-PR. emissão em 12/12/1996, inscrito no CPF. sob o nº. 036.243.549-90, Devidamente inscrita na CNPJ. 32.618.187/0001-88 ora transforma seus registro de em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Iguaçu nº 1284, Centro, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, CEP. 85635-000, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI.**, com sede e domicílio na **Av. Iguaçu nº, 1284, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.635-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a atividade de RESTAURANTE.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 11/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA ENPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **NILVA FIGUEIRO BONIN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DIEGO BONIN RESTAURANTE

CNPJ. 32.618.187/0001-88 – NIRE Nº. 41108548825

do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

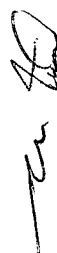
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste Pr., 02 de Junho de 2021.

Diego Bonin

Nilva Figueiro Bonin





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03624354990	NILVA FIGUEIRO BONIN
06616756963	DIEGO BONIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 10:10 SOB N° 41601104611.
PROTOCOLO: 213412012 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103941205. CNPJ DA SEDE: 32618187000188.
NIRE: 41601104611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature/initials

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI			Protocolo: PRC2210678070	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601104611	CNPJ 32.618.187/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2019	Início de Atividade 11/02/2019	
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 1284, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000				
Objeto RESTAURANTE				
Capital R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) Capital Integralizado R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome NILVA FIGUEIRO BONIN	CPF 036.243.549-90	Administrador S	Início do Mandato 02/06/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NILVA FIGUEIRO BONIN	CPF 036.243.549-90	Início do Mandato 02/06/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 07/06/2021	Número 41601104611	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 10:04:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N9UBQYE9.



PRC2210678070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREGÃO Nº 17/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022
PROCESSO Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI, CNPJ nº 32.618.187/0001-88 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2022.

Nilva Figueiro Bonin

NILVA FIGUEIRO BONIN
Administradora

32.618.187/0001-88

NILVA FIGUEIRO
BONIN EIRELI

AV. KILAUÇU, 1204 - CENTRO - 85.635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Nilva

PREGÃO Nº. 17/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022

PROCESSO Nº 31/2022

A empresa NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI, estabelecida na Av. Iguaçu, nº1284, Centro de Nova Esperança do Sudoeste – PR 85635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.618.187/0001-88 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Ainda, **DECLARAMOS** que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2022.

Nilva Figueiro Bonin

NILVA FIGUEIRO BONIN
Administradora

32.618.187/0001-88

NILVA FIGUEIRO
BONIN EIRELI

MUNICÍPIO 1284 - CENTRO - 85.635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Nilva

PREGÃO Nº. 17/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI
CNPJ: 32.618.187/0001-88
ENDEREÇO: Av. Iguçu, nº1284, Centro de Nova Esperança do Sudoeste – PR, 85635-000

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 17/2022, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	UN	QTD.	Valor Unit	Valor Total
1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada contendo no mínimo dois tipos de verduras e legumes; • Acompanha 01 (um) refrigerante de 350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores.	UN	500	25,00	12.500,00
2	Fornecimento de Jantás tipo buffet livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada contendo no mínimo dois tipos de verduras e legumes; • Acompanha 01 (um) refrigerante de 350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores.	UN	200	26,00	5.200,00
3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor	UN	1.500	18,50	27.750,00

Nilva

Nilva
Figueiro

	com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 750g e 850g. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada (entregue em embalagem separada com peso de aproximadamente 200g a 250g contendo dois tipos de verduras/legumes); • Acompanha 01 (um) refrigerante de 350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores				
TOTAL					45.450,00

Valor total da proposta: R\$45.450,00 (Quarenta cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 17/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

FORMA DE EXECUÇÃO: A execução do objeto deverá ser prestada de forma parcelada de acordo com a necessidade, podendo ser utilizadas diariamente de segunda a sexta-feira, conforme autorizações ou necessidades dos Departamentos solicitantes, o início para execução do objeto será de imediato após a assinatura da Ata Registro de Preços. Os almoços, marmitas e jantãs deverão ser servidos no estabelecimento da contratada, portanto a mesma deve estar localizada no perímetro urbano deste Município, pois a localização fora desta área torna a execução do objeto inviável para o Município, o que ocasionaria muitos transtornos com deslocamento de pessoal e uma geração de gastos excessivos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, que deverá apresentar sempre que solicitada as Certidões Negativa Federal, FGTS e Trabalhista atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 28/03/2022

Nilva Figueiro Bonin

NILVA FIGUEIRO BONIN
Administradora

32.618.187/0001-63

NILVA FIGUEIRO
BONIN EIRELI

AV IGUAÇU, 1291 - CENTRO - 85.635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.618.187/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2019
NOME EMPRESARIAL NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 1284	COMPLEMENTO *****
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3538-1314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 16:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nilva

Nilva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO BONIN RESTAURANTE
CNPJ: 32.618.187/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:11 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A424.E4F6.D6BC.DC49** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nina

Diego



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026366762-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.618.187/0001-88**
Nome: **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

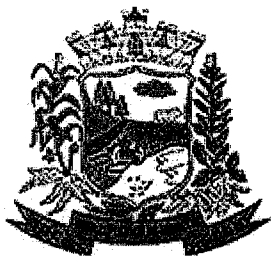
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Nilva

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 32618187000188
NOME.....: DIEGO BONIN RESTAURANTE
CNPJ/CPF...: 32.618.187/0001-88
ENDEREÇO...: IGUACU , 1252 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

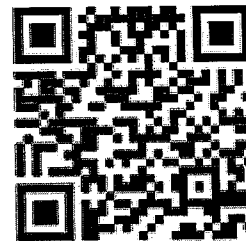
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 21 de Março de 2022.
Válida até: 20/05/2022. ✓
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 109
Código de autenticidade da certidão: 883151971883151



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de Março de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.618.187/0001-88
Razão Social: DIEGO BONIN RESTAURANTE
Endereço: AV IGUACU 1552 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR /
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032114482764047822

Informação obtida em 21/03/2022 14:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.618.187/0001-88

Certidão n°: 9102118/2022

Expedição: 21/03/2022, às 14:49:10

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.618.187/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nilva

[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI

CNPJ: 32.618.187/0001-88

Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 25 de Março de 2022

Mario Cesar Mafra
Distribuidor

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.401/0001-01

Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR



Nilva

Mario Cesar Mafra



PREGÃO Nº. 17/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022
PROCESSO Nº 31/2022

A empresa NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.618.187/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) NILVA FIGUEIRO BONIN portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.961.924-8, CPF nº 036.243.549-90 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2022.

Nilva Figueiro Bonin

NILVA FIGUEIRO BONIN
Administradora

32.618.187/0001-88

NILVA FIGUEIRO
BONIN EIRELI

AV. IGUAÇU, 1234 - CENTRO - 85.635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Fred

PREGÃO Nº 17/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022
PROCESSO Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

A empresa NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI, CNPJ n.º 32.618.187/0001-88, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2022.

Nilva Figueiro Bonin

NILVA FIGUEIRO BONIN
Administradora

[32.618.187/0001-88]

NILVA FIGUEIRO
BONIN EIRELI

[AV IGUAÇU, 1294 - CENTRO - 85.635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]

Fuad

PREGÃO Nº 17/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022
PROCESSO Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2022.

Nilva Figueiro Bonin

NILVA FIGUEIRO BONIN
Administradora

[2.618.187/0001-83]

NILVA FIGUEIRO
BONIN EIRELI

[AV. IGUAÇU, 1224 - CENTRO - 85.636-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202100010000020

Nome Fantasia:

Razão Social: NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI

CNPJ: 32.618.187/0001-88

Inscrição Municipal: 5290

Atividade(s) CNAE(s): 5611-2/01 Restaurantes e similares

Responsável Técnico:

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA IGUAÇU, 1284, , CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, quinta, 10 de junho de 2021

Validade: sexta, 10 de junho de 2022

EDSON BONETTI

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- manipuladores uniformizados limpo com goro
- sem uso de esmaltes corrente e brincos
- banhiers limpos.com sabonete liquido e papel toalha

Código de Autenticidade: 21TPBFAAEQ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDSON BONETTI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 31/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 17/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de refeições tipo almoços, jantas e marmitas para os servidores municipais, quando em serviço ao município e para autoridades visitantes do Município de Nova Esperança do Sudoeste /PR	
Expedição: 15/03/2022	Homologação: Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI	NILVA FIGUEIRO BONIN	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	25,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		25,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Fornecimento de Jantas tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	26,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		26,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisó	UN	19,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		18,5000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	25,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		24,0000	-5,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Fornecimento de Jantas tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	26,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		24,0000	-7,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisó	UN	19,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		18,0000	-5,26

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	25,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		24,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Fornecimento de Jantas tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	26,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		24,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 31/2022 - Pregão - Registro de Preços **Modalidade:** 17/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de refeições tipo almoços, jantás e marmitas para os servidores municipais, quando em serviço ao município e para autoridades visitantes do Município de Nova Esperança do Sudoeste /PR
Expedição: 15/03/2022 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisó	UN	19,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		18,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	25,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Fornecimento de Jantás tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	26,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisó	UN	19,0000	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	25,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Fornecimento de Jantás tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	26,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisó	UN	19,0000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	25,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI		24,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Fornecimento de Jantás tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	26,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 31/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 17/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de refeições tipo almoços, jantas e marmitas para os servidores municipais, quando em serviço ao município e para autoridades visitantes do Município de Nova Esperança do Sudoeste /PR	
Expedição: 15/03/2022	Homologação: Situação: Aberta

1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI	24,0000	-
---	-----------------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisó	UN	19,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI			18,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Fornecimento de almoços tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	500,0000	24,0000	12.000,00
1	2	Fornecimento de Jantas tipo bufft livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudo	UN	200,0000	24,0000	4.800,00
1	3	Refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisó	UN	1.500,0000	18,0000	27.000,00
Total do Fornecedor						43.800,00
Total Geral						43.800,00